

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA: SEMOB

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: RAFAEL MACHADO BORGIO

CARGO: SECRETÁRIO

1. Objeto da Contratação:

Necessidade de assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública de empresa de engenharia para execução da demolição e reconstrução integral do muro que cerca o Parque de Exposições do Município de Aracruz/ES.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

2.1. Motivação da Contratação:

A presente demanda refere-se à necessidade de demolição e reconstrução integral do muro que cerca o Parque de Exposições do Município de Aracruz/ES, em razão do comprometimento estrutural generalizado da edificação, agravado por eventos climáticos extremos ocorridos em dezembro de 2024.

Conforme consta no Memorando Interno nº 038/2024, encaminhado pela Defesa Civil Municipal no âmbito do Processo nº 44868/2024, acompanhado do Relatório de Danos Provocados por Temporal nº 04/2024, foram registrados danos significativos no muro do Parque de Exposições, ocasionados por fortes ventos e chuvas intensas ocorridos em 17 de dezembro de 2024, que resultaram no desabamento de aproximadamente 40 metros lineares do muro.

Além do colapso parcial já ocorrido, a Defesa Civil solicitou avaliação de risco ao longo de toda a extensão do muro, tendo em vista que o equipamento público é circundado por vias com intenso fluxo de pedestres e é utilizado para a realização de grandes eventos, circunstância que amplia o risco à integridade física da população.

Em atendimento à demanda, foi emitida a Autorização de Serviço nº 004/2025, em 17 de fevereiro de 2025, à empresa DAN Engenharia, que realizou vistoria técnica e encaminhou relatório conclusivo em 12 de junho de 2025, no qual foram identificadas as causas potenciais do desabamento parcial já ocorrido e avaliado o risco de novos colapsos.

Ressalta-se, ainda, que o muro já havia sido vistoriado no ano de 2014, quando foram identificados graves problemas de estabilidade estrutural em praticamente toda a sua extensão, com recomendação de demolição e reconstrução integral, tendo sido adotadas, à época, apenas intervenções pontuais, que se mostraram insuficientes ao longo do tempo.

2.2. Objetivos da Contratação:

Objetivo Geral

Promover a adequada solução de engenharia para o fechamento integral do Parque de Exposições de Aracruz/ES, de modo a garantir condições satisfatórias de estabilidade estrutural, segurança, durabilidade e acessibilidade, eliminando riscos à integridade física de pedestres, usuários do equipamento público e ao patrimônio municipal.

Objetivos Específicos

- Eliminar o risco iminente de colapso estrutural ao longo de toda a extensão do muro;
- Avaliar e implementar solução de engenharia tecnicamente adequada para substituição ou



recomposição do fechamento existente, que apresenta perda de desempenho e vida útil;

- Adequar fundações e elementos estruturais às normas técnicas vigentes;
- Melhorar as condições de segurança e acessibilidade para pedestres no entorno do Parque de Exposições;
- Reduzir custos futuros com manutenções corretivas recorrentes;
- Assegurar condições seguras para a realização de eventos e uso contínuo do equipamento público.

2.3. Justificativa

O relatório técnico elaborado pela DAN Engenharia conclui que o muro existente apresenta manifestações patológicas generalizadas, fundações inadequadas e instabilidade estrutural ao longo de praticamente toda a sua extensão, situação agravada pelo evento climático ocorrido em dezembro de 2024.

A alternativa de recuperação pontual da estrutura não se mostra tecnicamente nem economicamente viável, uma vez que não é capaz de restabelecer níveis adequados de segurança, durabilidade e desempenho estrutural. Ademais, os custos associados às sucessivas manutenções corretivas superam os investimentos necessários para a demolição total e a construção de uma nova estrutura.

Diante disso, o estudo técnico indica que a reconstrução integral do muro se configura como solução recomendada sob os aspectos técnico, econômico, de segurança e de interesse público, sem prejuízo da avaliação de outras alternativas de fechamento que venham a ser analisadas nas etapas subsequentes do planejamento, em conformidade com os princípios do planejamento, eficiência e governança previstos na Lei nº 14.133/2021.

2.4. Alinhamento com o Planejamento Estratégico:

A referida obra está contemplada no Plano de Contratações Anual da Secretaria Municipal de Obras, sua natureza de despesa encontra-se contemplada no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Lei Orçamentária Anual, o que viabiliza sua execução orçamentária.

3. Quantidades a serem contratadas:

3.1 A contratação pretendida compreende a execução de obra de engenharia voltada ao fechamento integral do perímetro do Parque de Exposições, contemplando:

- Demolição total ou parcial de estruturas existentes que apresentem risco estrutural;
- Execução de nova solução de fechamento perimetral, a ser definida com base em critérios técnicos, normativos, econômicos e de segurança;
- Implantação de fundações e elementos estruturais compatíveis com a solução adotada;
- Implantação de elementos estruturais e de vedação que atendam às normas técnicas vigentes;
- Adequações necessárias à segurança e à acessibilidade no entorno.

O perímetro a ser fechado possui extensão total aproximada de 1.526,70 metros lineares, sendo as características geométricas, materiais e métodos construtivos a serem detalhados nos estudos técnicos e projetos a serem elaborados na fase subsequente do planejamento.



4. Resultados esperados:

4.1. Com a contratação e execução da obra, espera-se:

- Eliminação definitiva do risco de colapso estrutural do muro;
- Garantia de segurança à população que circula no entorno do Parque de Exposições;
- Preservação do patrimônio público municipal;
- Adequação do equipamento público às normas técnicas de segurança e acessibilidade;
- Redução de gastos futuros com intervenções emergenciais e manutenções corretivas;
- Melhoria das condições para realização de eventos e uso contínuo do espaço público.

5. Prazo de Execução:

5.1 Levando em consideração o prazo demandado para Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor, com suas respectivas etapas: Estudos Preliminares, Identificação de Riscos, Elaboração de Termo de Referência/Projeto Básico, Pesquisa, Planilha de Custos e Seleção do(s) Prestador (es) de Serviço (s), concluímos que a execução deverá ser iniciada em até 30 (trinta) dias após a expedição da Autorização de Serviço.

6. Local de execução dos serviços

6.1 Rua Jurandir Peruchi – Bairro Planalto – município de Aracruz/ES.

7 Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras para o exercício financeiro de 2026 e anos subsequentes, conforme segue:

Órgão: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade: 1 – Secretaria Municipal de Obras

Atividade: Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos e Equipamentos Sociais

Classificação Funcional: 15.451.0031.1055

Código Reduzido:

Elemento: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações



8. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Rafael Machado Borgo
Secretário de Obras
Matrícula 33.627

Aracruz, 16 de dezembro de 2025

Viviani Pereira Lecco Mantovani
Matrícula 2.620
Assessora de Estratégia e Inovação

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à Autoridade Competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição e demais providências cabíveis.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300032003200390039003400340033003A005000

Assinado eletronicamente por **RAFAEL MACHADO BORG** em 16/12/2025 09:05

Checksum: **F596DEB8587EBF9495EAD1B42295342F7FF5B7D75DAD5A7845AC19259F2CF36C**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300032003200390039003400340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.